



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
CTT-001/2018

Folha:
1 / 3

Revisão:

1 – Identificação

Evento	Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Transporte e Tarifas		
Data	11/10/2018		
Horário Início	9h00	Horário Término	11h30
Local	SEMDURB - SALA DE REUNIÕES		

2 – Pauta

Solicitação da AGERSA conforme Ofício nº 579/2018 para que se proceda a análise da Nota Técnica nº 001/2018 da referida autarquia.

3 – Discussão

O Sr. Jonei Petri, Presidente do Conselho, abriu os trabalhos informando aos conselheiros que, conforme o Art. 1º, §3º do Decreto Municipal nº 27.778/2018, nomeia o Sr. Kleber Paiva como Secretário do Conselho, ficando este responsável pela lavratura das atas de reuniões e pelos registros das decisões dos membros do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas. Ato contínuo, passou a palavra ao Conselheiro Vanderley Souza, para que se proceda a análise da Nota Técnica nº 001/2018 da AGERSA, conforme Ofício nº 579/2018 da referida autarquia. Em continuidade, o Conselheiro Vanderley Souza iniciou explanando que, a partir do início da sua gestão, foi promovida uma análise do valor da tarifa do serviço de transporte coletivo, que indicou a aplicação de uma tarifa de equilíbrio no valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), conforme resumo de cálculo da tarifa efetuado pela AGERSA, anexo à presente ata. O Conselheiro Weydson sugeriu que se faça uma reanálise da reunião do Conselho ocorrida no mês de janeiro/2018, a fim de relembrar as bases da proposta que será submetida à análise, efetuando, ato contínuo, a leitura da ata concernente a aludida reunião. Em seguida, enalteceu que tanto a Concessionária quanto a Administração Municipal cumpriram as bases pactuadas, verificando, ao longo do período, a necessidade de implementação de uma fonte extratarifária para reequilíbrio do contrato de concessão e evitar-se que a população suporte um maior valor relativo à tarifa do serviço. Prosseguiu, informando que o Governo Municipal, em conjunto com a AGERSA, implementaria um subsídio ao valor da tarifa do serviço de transporte coletivo referente ao ano de 2018. O Conselheiro Vanderley, prosseguiu explanando que a agência trabalhou em três eixos: contratual, financeiro e operacional, enaltecendo os principais pontos que foram trabalhados junto à Concessionária, como: renovação de frota, padronização visual, instalação de GPS, folha de pagamento, venda de ativos dentre outros relacionados, que compõem um termo de ajustamento de condutas a ser cumprido pela Concessionária, conforme consta do processo administrativo instaurado perante a Administração Municipal. O Conselheiro Vanderley, prosseguiu explanando que a AGERSA promoveu uma minuciosa análise econômica da Concessionária, sendo detectado, inclusive, que a Operadora utilizava valores inferiores àqueles previstos pelo GEIPOT para alguns insumos, como o diesel, discorrendo acerca dos demais itens que compõem os custos que incidem no valor da tarifa do serviço de transporte coletivo municipal. Continuou, informando que, em razão de previsão legal, a partir do ano de 2020, os custos relativos à folha de pagamento retornarão às bases normais. Na sequência, informou que, em razão de tudo o que foi exposto aos conselheiros, o custo relativo à tarifa de equilíbrio para o serviço de transporte público é de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos), enaltecendo que, visando a manutenção do valor da tarifa nos patamares atuais, seria necessário a aplicação de um subsídio no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos), retroativo ao mês de janeiro/2018, o que corresponde a 1 (uma) folha de pagamento da Concessionária. O Conselheiro Rogério Casaes indagou acerca da origem dos recursos que serão utilizados como subsídio. O Conselheiro Vanderley informou que parte do valor a ser utilizado como subsídio será custeado pela AGERSA e o valor restante será custeado pela Administração Municipal, mediante a apresentação de um projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal. O Conselheiro Rogério Casaes enalteceu à necessidade de tratamento dos



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
CCT-001/2018

Folha:
2 / 3

Revisão:

problemas atualmente existentes, como reforma e implantação dos pontos de ônibus. Prosseguiu indagando acerca do funcionamento da integração do transporte coletivo e do estacionamento rotativo público. Em seguida o Conselheiro Weydson informou que o processo de licitação do rotativo, em razão de interferências externas do Tribunal de Contas, sofreu um atraso no seu cronograma inicial, enaltecendo que o edital de licitação do serviço deverá ser publicado já no próximo mês de novembro/2018. O Conselheiro Rogério Casaes externou preocupação acerca do valor da tarifa para o ano de 2019, caso a implementação de ações necessárias, como o retorno do estacionamento rotativo, ainda não se encontre implantado. O Sr. Yuri Sabino, AGERSA, enalteceu que o projeto de integração foi implantado justamente visando a redução do valor da tarifa e, ainda, para conferir maior eficiência à operação. O Conselheiro Vanderley expôs que procedeu uma análise visando estender os benefícios da integração aos usuários que não fazem uso do cartão de bilhetagem eletrônica, citando o exemplo de Curitiba. O Conselheiro Alex informou que a equipe da SEMDURB já procedeu um estudo relativo à modernização dos pontos de ônibus, e que a Administração Municipal iniciará a modernização das principais estruturas utilizadas no embarque e desembarque de passageiros assim que concluídos os projetos arquitetônicos. O Conselheiro Eduardo Carlette informou que concorda com os argumentos trazidos pelo Conselheiro Rogério Casaes, informando que, pela primeira vez, participa de uma reunião concernente à análise do valor da tarifa antes do final do ano, porque reconhece o esforço da Administração Municipal em utilizar critérios técnicos para análise dos custos necessários à disponibilização do serviço. Prosseguiu, enaltecendo que a utilização de subsídio sobre o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo já é uma prática comum em muitos países. Continuou, enaltecendo a importância do município efetuar uma gestão técnica, que possibilite o gestor compreender corretamente todo o cenário que envolve a disponibilização do serviço de transporte coletivo, explicitando a necessidade de se promover uma análise futura do cenário, a fim de que se possa tratar todos os temas, abordando, de forma geral, alguns temas tratados como: possibilidade de integração sem o cartão, renovação de frota, necessidade de instalação de um terminal específico, atentando que, dependendo da solução de tratamento escolhida, isso representará em aumento da tarifa do serviço. Concluiu, explicitando que, neste primeiro momento, após tudo o que foi exposto aos conselheiros, a utilização do subsídio surtirá efeitos positivos em Cachoeiro, do mesmo modo com que ocorre na Grande Vitória. O Conselheiro Jonei, explanou que a supressão de pontos de ônibus não é uma ação simples, em razão da complexidade do serviço e do grande impacto social gerado. Prosseguiu, informando que o Município possui 2015 pontos de ônibus e que todos serão tratados conforme as bases previstas no Plano de Mobilidade Urbana. Concluiu a sua participação, informando que as lideranças comunitárias, através dos presidentes das associações de moradores, serão consultados no sentido de analisar a viabilidade e adequação da proposta do Governo às expectativas da população. O Conselheiro Renato lembrou que o tratamento dos pontos de ônibus é um tema recorrente, que remonta ao ano de 2006, evidenciando a complexidade que envolve a disponibilização do serviço de transporte coletivo. Prosseguiu, informando, de forma geral, alguns dos principais benefícios proporcionados pela integração do transporte coletivo, esclarecendo que melhorias podem ser implementadas no projeto, mas frisando a necessidade de que os usuários conheçam efetivamente as suas bases, uma vez que as principais dúvidas e reclamações são dirimidas quando os usuários passam a ter conhecimento do projeto de integração. O Conselheiro Vanderley informou que planeja realizar um trabalho de divulgação da integração do transporte coletivo. O Conselheiro Weydson solicitou que fosse informado acerca do funcionamento da nova loja do Consórcio na região central. O Conselheiro Eduardo Carlette informou que a loja vem tendo um desempenho satisfatório, apresentando um movimento maior do que aquele apresentado na antiga loja, implicando num aumento da procura dos usuários na confecção de cartões de bilhetagem. O Conselheiro Jonei enalteceu a necessidade de funcionamento do aplicativo para o serviço. O Conselheiro Eduardo Carlette informou que vem efetuando trabalhos junto da AGERSA no sentido de disponibilizar o aplicativo com a maior brevidade



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

ATA DE REUNIÃO

Código:
CTT-001/2018

Folha:
3 / 3

Revisão:

possível à população. O Conselheiro Weydson enalteceu à necessidade de tratamento imediato para demandas antigas da população, como o tratamento da questão dos pontos de ônibus, com o estabelecimento de metas, a fim de que o tema seja efetivamente tratado, sugerindo que o corpo técnico já possa atuar junto à população visando o tratamento dos pontos prioritários. Prosseguiu, sugerindo o agendamento de uma nova reunião na segunda semana de dezembro para análise do termo de ajuste de conduta, do cenário tarifário para o ano de 2019, do tratamento dos pontos de ônibus com o projeto orçado e as metas de realização. Concluiu a sua participação sugerindo ainda a realização de, ao menos, 4 (quatro) reuniões anuais deste Conselho, as quais poderão compor um calendário a ser apresentado ao conselheiros na próxima reunião, bem como relembrou a necessidade de disponibilização do estudo tarifário promovido pela AGERSA no site da autarquia. Ato contínuo, o Conselheiro Jonei, colocou em votação o valor do subsídio (conforme Lei de Mobilidade) no valor de R\$ 0,15 (quinze centavos) por passageiro pagante retroativo a janeiro/2018, a fim de que possa continuar a ser praticado o valor da tarifa de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) estabelecida para o ano de 2018, chegando-se ao valor de equilíbrio de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos). Aberta a votação, manifestaram-se favoráveis todos os representantes presentes: 6 (seis) votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. Nada mais sendo tratado foi agendada nova reunião deste Conselho para o dia 13/12/2018, às 9h, na SEMDURB, sendo lavrada a presente ata que, após assinada, será encaminhada aos participantes.

4 - Participantes

Conselheiros - Decreto Municipal nº 27.988/2018

Nome	Empresa	E-mail	Telefone	Visto
Jonei Santos Petri	SEMDURB PRESIDENTE CONSELHO	semdurb@cachoeiro.es.gov.br	3511-4271	
Vanderley Teodoro de Souza	AGERSA TITULAR	vanderley.teodoro@gmail.com	3511-7077	
Augusto Milhorato Calegário	AGERSA SUPLENTE	augusto@agersa.es.gov.br	3511-7077	
Weydson Ferreira do Nascimento	SEMGOV TITULAR	weydson_fn@yahoo.com.br	3155-5280	
Alexandro da Vitória	SEMMAC TITULAR	alexandro.vitoria@cachoeiro.es.gov.br	3155-5330	
Eduardo Carlette	CONSÓRCIO NOVOTRANS TITULAR	eduardo@flechabranca.com.br	3526-5200	
Renato Borges	CONSÓRCIO NOVOTRANS SUPLENTE	renato@flechabranca.com.br	3526-5200	
Luiz Rogério Ramos Casaes	FAMMOPOCI SUPLENTE	rogeriocasaes44@gmail.com	99947-6005	
João da Costa Viana	ASCICI SUPLENTE	popfarmadiretoria@gmail.com ascici@ascici.com.br	99959-6777	
Kleber Tadeu Massena Paiva	SECRETÁRIO CONSELHO	klebermpaiva@gmail.com		
Demais Participantes				
Yuri Sabino	AGERSA ECONOMISTA	yuri.agersa@gmail.com	3511-7077	

RESUMO CÁLCULO DA TARIFA

Custos	RS/mês	% c/Trib.
Combustível	570.180,00	18
Lubr/Rodag/Peças	441.750,77	14,1
Custo Variável Total	1.011.930,77	32,3
Depreciação	93.395,05	3,0
Remuneração	239.714,27	7,7
Despesas com Pessoal	1.374.041,52	43,9
Despesas Administrativas	190.735,47	6,1
Custo Fixo Total	1.897.886,31	60,7
Custo Total	2.909.817,08	93,0
Custo Total c/Tributos	3.128.835,57	7,0

219.018,49

Nº PASSAGEIROS PAGANTES 933.988

KM MÊS 559.000

CUSTO TOTAL POR KM 5,60



3,35

